

PORTARIA Nº 088 – DG, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2597

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
149	Cleyton Pereira dos Santos	Junho/2018
11.805	Dennysson Raphael Silva Sousa	Maiο/2018
737	Fábio da Silva Santos	Maiο/2018
156	João Pedro Alves de Brito	Junho/2018
313	Lindaυra Veras de Sousa	Maiο/2018
366	Michell Soares Coelho	Maiο/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral